



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Kiss Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arujá, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2949663&filename=PDL-420-2025

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2870678&filename=TVR%20533/2024



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Kiss
Telecomunicações Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Arujá, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 10.882, de 31 de outubro de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11
de março de 2021, a permissão outorgada à Kiss
Telecomunicações Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada no Município de Arujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 337/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Kiss Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arujá, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/06/2026 10:26:43.303 - Mesa

DOC n.878/2026

